



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM  
Data: 01.09.2021  
Órgão: DIOES/DOM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N.º 002/2021.

PROCESSO N.º 0910/2021 de 28/07/2021  
ID: 2021.025E0700001.09.0002

### I. PARTES CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, N.º. 20, Centro, Ecoporanga, CEP: 29.850-000 – ES doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Elias Dal Col**, brasileiro, divorciado, residente na Fazenda Jakeline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, portador do CPF sob o N.º. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o N.º. 189.546 SSP - ES, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.798.479/0001-68, administrado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RICARDO ABREU MAIA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 083.695.277-44 e da C.I. n.º 1.527.975-ES, residente e domiciliado na Avenida Milton Mota, n.º 447, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000; e, o **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE**, associação pública, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Isidoro Binda, n.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.422.312/0001-00, doravante denominado **CONDOESTE**, neste ato pelo seu Presidente o Sr. **João Guerino Balestrassi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF n.º 0493.782.447-34, residente e domiciliado na cidade de Colatina/ES, resolvem celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio n.º 002/2021, o qual se regerá pela Lei Federal n.º 11.107/2005, pelo Decreto Federal n.º 6.017/2007, pela Portaria STN/SOF n.º 274/16, pelo Contrato de Consórcio Público e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

**CONSIDERANDO** que desde o ano de 2018 não houve reajuste na tabela de preço dos serviços do CONDOESTE;

**CONSIDERANDO** custos adicionais advindos das demandas de implantação do CTR COLATINA – aterro sanitário regional que atenderá os 22 (vinte e dois) municípios consorciados ao CONDOESTE;

**CONSIDERANDO** que houve um significativo aumento da quantidade de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS coletados nos 22 municípios consorciados e conseqüentemente nos custos operacionais do CONDOESTE, tendo em vista a pandemia do CORONAVIRUS, e que os valores atualmente repassados, por meio do contrato de rateio, são insuficientes para cobrir as referidas despesas até dezembro de 2021, as quais impactam no efetivo funcionamento do consórcio e na execução dos seus objetivos e finalidades;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONSIDERANDO** a decisão unânime da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/06/2021;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ao valor total constante no caput da cláusula terceira do Contrato de Rateio firmado para o Exercício Financeiro de 2021, passando a mesma vigorar com a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, em parcela única ou dividido em parcelas mensais, devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica retificado o valor constante no inciso I da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio firmado, passando a mesma vigorar com os seguintes valores:

I. Dotação orçamentária para cobrir as despesas com a administração da sede do consórcio:

Projeto/Atividade: 100001.1030200212.073

Elementos de Despesa	Valor	Fonte
3.3.7.1.70.00 -Rateio pela Participação em Consórcio Público	28.000,00	1211
<b>TOTAL</b>	<b>28.000,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ecoporanga-ES, 23 de agosto de 2021

ELIAS DAL COL  
Prefeito  
**MUNICÍPIO ECOPORANGA-ES  
CONSORCIADO**





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

RICARDO ABREU MAIA  
Secretário Municipal de Saúde  
CONSORCIADO

---

JOÃO GUERINO BALESTRASSI  
Presidente CONDOESTE  
Prefeito de Colatina/ES

Testemunhas:

1. Kailany Souza Almeida  
Nome: KAILANY SOUZA ALMEIDA  
CPF N.º 35.843.647-88

2. João Alberto Balestrassi  
Nome:  
CPF N.º 134.880.847-94